



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003530/2026-83

Santa Maria-RS, 29 de junho de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2025
(Processo Administrativo nº 23873.006485/2025-38)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90057/2025, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Materiais Esportivos e Educativos, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE CNPJ 08.863.707/0001-33 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBEIRO, Nº 78 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP: 90.660-230 MUNICÍPIO/UF: PORTO ALEGRE/RS TELEFONE: (51) 99598 28 38 E-MAIL: PRISCILARAUBERH@YAHOO.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	JAGUARI
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO	UNIDADE	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	JAGUARI

	MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.					
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	17	R\$ 225,00	R\$ 3.825,00	JAGUARI
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00	SANTO ÂNGELO
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.	UNIDADE	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	SANTO ÂNGELO
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	SANTO ÂNGELO
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	SANTO ÂNGELO
98	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO COM 37 PEÇAS COMPOSTO POR: UM CUBO DE MEDIDAS 10CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A	CONJUNTO	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	SANTO ÂNGELO

INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PARALELEPÍPEDO COM MEDIDAS 17CM ALTURA, 9CM LARGURA, 9CM PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA PENTAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA HEXAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 6CM DE LARGURA COM COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA DE BASE TRAPEZOIDAL COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 5CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM SÓLIDO DE DOIS PRISMAS COM MEDIDAS 20CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 7CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM BLOCO RECORTADO COM MEDIDAS 15CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA INSCRITA EM CILINDRO DE MEDIDAS 11CM X 11CM; UM CONE EQUILÁTERO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, POSSUI ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE CONE, DE MEDIDAS 8CM DE ALTURA, E DIÂMETRO DA BASE DE 14CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE RETO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CONE DE MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE OBLÍQUO COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO PARA INSERÇÃO DE

LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UMA SEMI-ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM SECÇÃO COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM QUARTO DE ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO SEMI-CÍRCULO OU DE REVOLUÇÃO COM 15CM DE ALTURA; UM CILINDRO RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CILINDRO COM 17CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SECÇÃO DE CILINDRO COM 11CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO EQUILÁTERO COM MEDIDAS 11CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UM ICOSAEDRO COM 9CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM DODECAEDRO COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM OCTAEDRO COM 14CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TETRAEDRO COM 16CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR OBLÍQUA COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10.5CM X 10.5CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE RETA TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE

	LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9X9CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR PENTAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR HEXAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE PIRÂMIDE COM MEDIDAS 8CM DE ALTURA E 13CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS;					
105	JOGO BOA VIAGEM BRASIL. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE AS CIDADES BRASILEIRAS, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	SANTO ÂNGELO
106	JOGO BOA VIAGEM MUNDO. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE LOCAIS DO MUNDO, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	SANTO ÂNGELO
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	SANTO ÂNGELO
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00	SANTO ÂNGELO
112	JOGO EXPLORANDO O BRASIL: JOGO DE GEOGRAFIA DO BRASIL. COMPONENTES :TABULEIRO COM MAPA DO BRASIL, BARALHO, DADO, CONJUNTO DE FICHAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 2 A 6	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	SANTO ÂNGELO

	PARTICIPANTES, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,1 X 37,6 X 5,5 CM.					
114	JOGO GEOBRASIL: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DA GEOGRAFIA DO BRASIL. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REGIÕES DO BRASIL, SUAS CULTURAS E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS. IDADE: A PARTIR DE 10 ANOS, 2 A 4 PARTICIPANTES; TEMPO ESTIMADO DE JOGO: 30 MINUTOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 90 CARTÕES POSTAIS, 1 DADO, 4 CARTELAS DE DIÁRIOS DE BORDO, 1 REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,6 X 27,1 X 5,3. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	SANTO ÂNGELO
115	JOGO GEOMUNDO: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DE GEOGRAFIA, QUE CONTÉM DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNDO E AJUDA NO APRENDIZADO. FAIXA ETÁRIA : A PARTIR DE 10 ANOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 90 CARTAS, 1 DADO, 4 CARTELAS PASSAPORTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,0 X 27,0 X 5,5 CM; PARTICIPANTES : 2 A 4, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00	SANTO ÂNGELO
117	JOGO JENGA. JOGO DE ESTRATÉGIA E MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. INCLUI AO MENOS 54 BLOCOS DE MADEIRA E UM MOLDE PARA EMPILHAR PARA CONSTRUIR A TORRE. DE 1 A 8 PARTICIPANTES, A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	SANTO ÂNGELO
118	JOGO MASTER. JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS. 2 A 6 PARTICIPANTES A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE. 2000 PERGUNTAS DIVIDIDAS NAS CATEGORIAS ARTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, GEOGRAFIA E HISTÓRIA. DEVE CONTER: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 2000 PERGUNTAS, 6 PEÕES, 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO E 1 FOLHETO DE REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,0 X 35,5 X 6,5 CM	UNIDADE	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	SANTO ÂNGELO
119	MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO MATERIAL DOURADO, MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 240X240X122, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA TIPO ESTOJO, QUANTIDADE PEÇAS 611	UNIDADE	1	R\$ 97,50	R\$ 97,50	SANTO ÂNGELO
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA	UNIDADE	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00	FREDERICO WESTPHALEN

	(COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.					
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.	UNIDADE	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00	FREDERICO WESTPHALEN
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	FREDERICO WESTPHALEN
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	FREDERICO WESTPHALEN
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	FREDERICO WESTPHALEN
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	FREDERICO WESTPHALEN
117	JOGO JENGA. JOGO DE ESTRATÉGIA E MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. INCLUI AO MENOS 54 BLOCOS DE MADEIRA E UM MOLDE PARA EMPILHAR PARA CONSTRUIR A TORRE. DE 1 A 8 PARTICIPANTES, A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	FREDERICO WESTPHALEN
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM	PAR	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	URUGUAIANA

	(CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)					
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00	URUGUAIANA
105	JOGO BOA VIAGEM BRASIL. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE AS CIDADES BRASILEIRAS, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	URUGUAIANA
106	JOGO BOA VIAGEM MUNDO. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE LOCAIS DO MUNDO, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	URUGUAIANA
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UNIDADE	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00	URUGUAIANA
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	URUGUAIANA
114	JOGO GEOBRASIL: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DA GEOGRAFIA DO BRASIL. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REGIÕES DO BRASIL, SUAS CULTURAS E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS. IDADE: A PARTIR DE 10 ANOS, 2 A 4 PARTICIPANTES; TEMPO ESTIMADO DE JOGO: 30 MINUTOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 90 CARTÕES POSTAIS, 1 DADO, 4 CARTELAS DE DIÁRIOS DE BORDO, 1	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	URUGUAIANA

	REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,6 X 27,1 X 5,3. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.					
115	JOGO GEOMUNDO: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DE GEOGRAFIA, QUE CONTÉM DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNDO E AJUDA NO APRENDIZADO. FAIXA ETÁRIA : A PARTIR DE 10 ANOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 90 CARTAS, 1 DADO, 4 CARTELAS PASSAPORTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,0 X 27,0 X 5,5 CM; PARTICIPANTES : 2 A 4, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00	URUGUAIANA
117	JOGO JENGA. JOGO DE ESTRATÉGIA E MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. INCLUI AO MENOS 54 BLOCOS DE MADEIRA E UM MOLDE PARA EMPILHAR PARA CONSTRUIR A TORRE. DE 1 A 8 PARTICIPANTES, A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	URUGUAIANA
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00	REITORIA - SANTA MARIA
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	REITORIA - SANTA MARIA
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00	REITORIA - SANTA MARIA
98	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO COM 37 PEÇAS COMPOSTO POR: UM CUBO DE MEDIDAS 10CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PARALELEPÍPEDO COM MEDIDAS	CONJUNTO	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00	REITORIA - SANTA MARIA

17CM ALTURA, 9CM LARGURA, 9CM PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA PENTAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA HEXAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 6CM DE LARGURA COM COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA DE BASE TRAPEZOIDAL COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 5CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM SÓLIDO DE DOIS PRISMAS COM MEDIDAS 20CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 7CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM BLOCO RECORTADO COM MEDIDAS 15CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA INSCRITA EM CILINDRO DE MEDIDAS 11CM X 11CM; UM CONE EQUILÁTERO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, POSSUI ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE CONE, DE MEDIDAS 8CM DE ALTURA, E DIÂMETRO DA BASE DE 14CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE RETO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CONE DE MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE OBLÍQUO COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO PARA INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UMA SEMI-ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM SECÇÃO COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM QUARTO DE ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE

LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO SEMI-CÍRCULO OU DE REVOLUÇÃO COM 15CM DE ALTURA; UM CILINDRO RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CILINDRO COM 17CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SECÇÃO DE CILINDRO COM 11CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO EQUILÁTERO COM MEDIDAS 11CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UM ICOSAEDRO COM 9CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM DODECAEDRO COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM OCTAEDRO COM 14CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TETRAEDRO COM 16CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR OBLÍQUA COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10.5CM X 10.5CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE RETA TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9X9CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR PENTAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR HEXAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM

	TRONCO DE PIRÂMIDE COM MEDIDAS 8CM DE ALTURA E 13CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS;					
105	JOGO BOA VIAGEM BRASIL. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE AS CIDADES BRASILEIRAS, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REITORIA - SANTA MARIA
106	JOGO BOA VIAGEM MUNDO. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE LOCAIS DO MUNDO, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REITORIA - SANTA MARIA
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	REITORIA - SANTA MARIA
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00	REITORIA - SANTA MARIA
112	JOGO EXPLORANDO O BRASIL: JOGO DE GEOGRAFIA DO BRASIL. COMPONENTES :TABULEIRO COM MAPA DO BRASIL, BARALHO, DADO, CONJUNTO DE FICHAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 2 A 6 PARTICIPANTES, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,1 X 37,6 X 5,5 CM.	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	REITORIA - SANTA MARIA
114	JOGO GEOBRASIL: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DA GEOGRAFIA DO BRASIL. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REGIÕES DO BRASIL, SUAS CULTURAS E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS. IDADE: A PARTIR DE 10 ANOS, 2 A 4 PARTICIPANTES; TEMPO ESTIMADO DE JOGO: 30 MINUTOS; COMPOSTO POR: 1	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	REITORIA - SANTA MARIA

	TABULEIRO, 90 CARTÕES POSTAIS, 1 DADO, 4 CARTELAS DE DIÁRIOS DE BORDO, 1 REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,6 X 27,1 X 5,3. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.					
115	JOGO GEOMUNDO: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DE GEOGRAFIA, QUE CONTÉM DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNDO E AJUDA NO APRENDIZADO. FAIXA ETÁRIA : A PARTIR DE 10 ANOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 90 CARTAS, 1 DADO, 4 CARTELAS PASSAPORTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,0 X 27,0 X 5,5 CM; PARTICIPANTES : 2 A 4, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00	REITORIA - SANTA MARIA
119	MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO MATERIAL DOURADO, MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 240X240X122, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA TIPO ESTOJO, QUANTIDADE PEÇAS 611	UNIDADE	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00	REITORIA - SANTA MARIA
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	ALEGRETE
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	14	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00	ALEGRETE
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50	ALEGRETE
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	ALEGRETE
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	SÃO VICENTE DO SUL
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE	UNIDADE	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	SÃO VICENTE DO SUL

	PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.					
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	SÃO VICENTE DO SUL
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	SÃO VICENTE DO SUL
98	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO COM 37 PEÇAS COMPOSTO POR: UM CUBO DE MEDIDAS 10CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PARALELEPÍPEDO COM MEDIDAS 17CM ALTURA, 9CM LARGURA, 9CM PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA PENTAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA HEXAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 6CM DE LARGURA COM COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA DE BASE TRAPEZOIDAL COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 5CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO	CONJUNTO	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00	SÃO VICENTE DO SUL

QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM SÓLIDO DE DOIS PRISMAS COM MEDIDAS 20CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 7CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM BLOCO RECORTADO COM MEDIDAS 15CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA INSCRITA EM CILINDRO DE MEDIDAS 11CM X 11CM; UM CONE EQUILÁTERO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, POSSUI ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE CONE, DE MEDIDAS 8CM DE ALTURA, E DIÂMETRO DA BASE DE 14CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE RETO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CONE DE MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE OBLÍQUO COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO PARA INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UMA SEMI-ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM SEÇÃO COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM QUARTO DE ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO SEMI-CÍRCULO OU DE REVOLUÇÃO COM 15CM DE ALTURA; UM CILINDRO RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CILINDRO COM 17CM DE E COM ORIFÍCIO QUE

	POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SECÇÃO DE CILINDRO COM 11CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO EQUILÁTERO COM MEDIDAS 11CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UM ICOSAEDRO COM 9CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM DODECAEDRO COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM OCTAEDRO COM 14CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TETRAEDRO COM 16CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR OBLÍQUA COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10.5CM X 10.5CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE RETA TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9X9CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR PENTAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR HEXAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE PIRÂMIDE COM MEDIDAS 8CM DE ALTURA E 13CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS;					
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PEÇAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	SÃO VICENTE DO SUL
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00	JÚLIO DE CATILHOS

43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.	UNIDADE	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00	JÚLIO DE CATILHOS
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	JÚLIO DE CATILHOS
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00	JÚLIO DE CATILHOS
105	JOGO BOA VIAGEM BRASIL. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE AS CIDADES BRASILEIRAS, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	JÚLIO DE CATILHOS
106	JOGO BOA VIAGEM MUNDO. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE LOCAIS DO MUNDO, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	JÚLIO DE CATILHOS
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	JÚLIO DE CATILHOS

	PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.					
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00	JÚLIO DE CATILHOS
112	JOGO EXPLORANDO O BRASIL: JOGO DE GEOGRAFIA DO BRASIL. COMPONENTES :TABULEIRO COM MAPA DO BRASIL, BARALHO, DADO, CONJUNTO DE FICHAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 2 A 6 PARTICIPANTES, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,1 X 37,6 X 5,5 CM.	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	JÚLIO DE CATILHOS
114	JOGO GEOBRASIL: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DA GEOGRAFIA DO BRASIL. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REGIÕES DO BRASIL, SUAS CULTURAS E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS. IDADE: A PARTIR DE 10 ANOS, 2 A 4 PARTICIPANTES; TEMPO ESTIMADO DE JOGO: 30 MINUTOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 90 CARTÕES POSTAIS, 1 DADO, 4 CARTELAS DE DIÁRIOS DE BORDO, 1 REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,6 X 27,1 X 5,3. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	JÚLIO DE CATILHOS
118	JOGO MASTER. JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS. 2 A 6 PARTICIPANTES A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE. 2000 PERGUNTAS DIVIDIDAS NAS CATEGORIAS ARTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, GEOGRAFIA E HISTÓRIA. DEVE CONTER: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 2000 PERGUNTAS, 6 PEÕES, 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO E 1 FOLHETO DE REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,0 X 35,5 X 6,5 CM	UNIDADE	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	JÚLIO DE CATILHOS
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50	SÃO BORJA
118	JOGO MASTER. JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS. 2 A 6 PARTICIPANTES A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE. 2000 PERGUNTAS DIVIDIDAS NAS CATEGORIAS ARTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, GEOGRAFIA E	UNIDADE	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	SÃO BORJA

	HISTÓRIA. DEVE CONTER: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 2000 PERGUNTAS, 6 PEÕES, 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO E 1 FOLHETO DE REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,0 X 35,5 X 6,5 CM					
41	BOLA DE MEDICINE BALL - PESO 2 KG. CONFECCIONADA (COMPOSIÇÃO/MATERIAL) EM BORRACHA COR: VERDE.	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	SANTA ROSA
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.	UNIDADE	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	SANTA ROSA
66	COTOVELEIRA COMPOSTA POR MATERIAL TÊXTIL COM ESPUMA EM EVA; COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 24CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) M - 26CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA) G - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 21CM (ALTURA)	PAR	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	SANTA ROSA
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X 3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M	UNIDADE	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	SANTA ROSA
98	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO COM 37 PEÇAS COMPOSTO POR: UM CUBO DE MEDIDAS 10CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA RETANGULAR TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, 10CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM	CONJUNTO	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	SANTA ROSA

PARALELEPÍPEDO COM MEDIDAS 17CM ALTURA, 9CM LARGURA, 9CM PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA PENTAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA HEXAGONAL RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 6CM DE LARGURA COM COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM PRISMA DE BASE TRAPEZOIDAL COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 5CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM SÓLIDO DE DOIS PRISMAS COM MEDIDAS 20CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 7CM DE PROFUNDIDADE COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM BLOCO RECORTADO COM MEDIDAS 15CM DE ALTURA, 9CM DE LARGURA, 9CM DE PROFUNDIDADE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA INSCRITA EM CILINDRO DE MEDIDAS 11CM X 11CM; UM CONE EQUILÁTERO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, POSSUI ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE CONE, DE MEDIDAS 8CM DE ALTURA, E DIÂMETRO DA BASE DE 14CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE RETO COM MEDIDAS 13CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE DE 13CM, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CONE DE MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CONE OBLÍQUO COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO PARA INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UMA SEMI-ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM SECCÃO COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM QUARTO DE ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE						
---	--	--	--	--	--	--

POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA ESFERA COM 15CM DE DIÂMETRO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO SEMI-CÍRCULO OU DE REVOLUÇÃO COM 15CM DE ALTURA; UM CILINDRO RETO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO OBLÍQUO COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CILINDRO COM 17CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA SEÇÃO DE CILINDRO COM 11CM DE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM CILINDRO EQUILÁTERO COM MEDIDAS 11CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO, COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA REGIÃO TRIANGULAR OU DE REVOLUÇÃO COM 17CM DE ALTURA; UM ICOSAEDRO COM 9CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM DODECAEDRO COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM OCTAEDRO COM 14CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TETRAEDRO COM 16CM NO VÉRTICE DO TRIANGULO E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR OBLÍQUA COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10.5CM X 10.5CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE RETA TRIANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 10CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE QUADRANGULAR COM MEDIDAS 17CM DE ALTURA, 9X9CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR PENTAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UMA PIRÂMIDE REGULAR HEXAGONAL COM 17CM DE ALTURA E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A

	INSERÇÃO DE LÍQUIDOS; UM TRONCO DE PIRÂMIDE COM MEDIDAS 8CM DE ALTURA E 13CM DE BASE E COM ORIFÍCIO QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE LÍQUIDOS;					
105	JOGO BOA VIAGEM BRASIL. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE AS CIDADES BRASILEIRAS, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	SANTA ROSA
106	JOGO BOA VIAGEM MUNDO. JOGO GEOGRÁFICO, SOBRE LOCAIS DO MUNDO, COM IMAGENS, REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 45 X 6 X 25 CM - 01 TABULEIRO - 02 DADOS COM COPINHO - 04 PINOS COLORIDOS - 60 CARTÕES POSTAIS - 12 CARNES DE VIAGEM - ITINERÁRIO - NOTAS DE "NIGUITOS" (1,2,5,10 E 50) - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 2 A 4 JOGADORES.	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	SANTA ROSA
107	JOGO CARA A CARA - LAZER, ENTRETENIMENTO E ENSINO. JOGO TIPO TABULEIRO COM 53 PEÇAS DE PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 0,43X0,05X0,3CM, 300G. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS.	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	SANTA ROSA
109	JOGO DE XADREZ - PEÇAS E TABULEIRO, TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, BASE COM FELTRO DE PROTEÇÃO, CAIXA PARA GUARDAR PECAS INTERIOR FORRADO COM FELTRO, ALÇA E FECHO, PINTURA ANTI-TOXICA.	JOGO	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	SANTA ROSA
112	JOGO EXPLORANDO O BRASIL: JOGO DE GEOGRAFIA DO BRASIL. COMPONENTES :TABULEIRO COM MAPA DO BRASIL, BARALHO, DADO, CONJUNTO DE FICHAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO. 2 A 6 PARTICIPANTES, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,1 X 37,6 X 5,5 CM.	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	SANTA ROSA
114	JOGO GEOBRASIL: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DA GEOGRAFIA DO BRASIL. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE REGIÕES DO BRASIL, SUAS CULTURAS E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS. IDADE: A PARTIR DE 10 ANOS, 2 A 4 PARTICIPANTES; TEMPO ESTIMADO DE JOGO: 30	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	SANTA ROSA

	MINUTOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 90 CARTÕES POSTAIS, 1 DADO, 4 CARTELAS DE DIÁRIOS DE BORDO, 1 REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,6 X 27,1 X 5,3. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.					
115	JOGO GEOMUNDO: JOGO DE TABULEIRO TEMÁTICO DE GEOGRAFIA, QUE CONTÉM DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNDO E AJUDA NO APRENDIZADO. FAIXA ETÁRIA : A PARTIR DE 10 ANOS; COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 90 CARTAS, 1 DADO, 4 CARTELAS PASSAPORTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 37,0 X 27,0 X 5,5 CM; PARTICIPANTES : 2 A 4, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00	SANTA ROSA
117	JOGO JENGA. JOGO DE ESTRATÉGIA E MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. INCLUI AO MENOS 54 BLOCOS DE MADEIRA E UM MOLDE PARA EMPILHAR PARA CONSTRUIR A TORRE. DE 1 A 8 PARTICIPANTES, A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	SANTA ROSA
118	JOGO MASTER. JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS. 2 A 6 PARTICIPANTES A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE. 2000 PERGUNTAS DIVIDIDAS NAS CATEGORIAS ARTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ENTRETENIMENTO, ESPORTES, GEOGRAFIA E HISTÓRIA. DEVE CONTER: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 2000 PERGUNTAS, 6 PEÕES, 30 FICHAS DE PONTUAÇÃO E 1 FOLHETO DE REGRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,0 X 35,5 X 6,5 CM	UNIDADE	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	SANTA ROSA
43	BOLA TIPO MEDICINE BALL, SEM ALÇA, COM PESO NOMINAL DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE SEGURANÇA NO MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA UNIFORME, RESISTENTE A IMPACTOS E SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER EFICIENTE, POR VÁLVULA, MIOLO SUBSTITUÍVEL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA RETENÇÃO DE AR OU ESTABILIDADE DO ENCHIMENTO.	UNIDADE	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00	PANAMBI
71	FAIXA ELÁSTICA (SUPER BAND) ATÓXICA, PADRÃO DE 208 CM X	UNIDADE	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00	PANAMBI

	3,2 X CM X 0,45CM CM, DE RESISTÊNCIA FORTE, COR ROXA. EMBALAGEM 1,5M					
117	JOGO JENGA. JOGO DE ESTRATÉGIA E MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA. INCLUI AO MENOS 54 BLOCOS DE MADEIRA E UM MOLDE PARA EMPILHAR PARA CONSTRUIR A TORRE. DE 1 A 8 PARTICIPANTES, A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e

os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 16:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
448, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **29/06/2026** e o
código de verificação: **2e5bdb595b**